



PLANO DE INTEGRIDADE

PREVINE

— NITERÓI —



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



LEI DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE - EMENTA DA LEI

Lei Nº 3.466 de 10/01/2020 - Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* a nível municipal. De iniciativa da CGM-Niterói, essa lei corresponde a um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A lei institui o Plano de Integridade e *Compliance* nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, que será trabalhado em três eixos: incorporação de padrões elevados de conduta pelos agentes públicos; análise de maturidade e gerenciamento dos riscos e fortalecimento dos controles; implementação de estratégias de transparência, controles de efetividade das políticas públicas e participação social. Para garantir a efetividade das ações de *compliance* e adequada linha de reporte, a lei também cria o Comitê de Integridade e *Compliance*, que será composto por autoridades do Poder Executivo. Essa iniciativa expressa o comprometimento com o combate à corrupção em todas as formas e contextos, ademais com a integridade, a transparência pública e o controle social.

Decreto Nº 13.518/2020 de 20/03/2020 - Regulamenta o Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, criado pela Lei nº 3.466 de 09 de janeiro de 2020. O Comitê de Integridade e *Compliance* tem como objetivo principal formular os princípios, as diretrizes gerais e as estratégias da Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, bem como acompanhar e garantir a integridade, a transparência pública, o controle social e o combate à corrupção nos órgãos e entidades da administração pública municipal, com o fim de assegurar a efetividade das ações de *Compliance*.



BREVE HISTÓRICO

Em 22 de maio de 2018, o Município aderiu ao projeto piloto do PACTO – Transparência, Integridade e Participação Social da Controladoria Geral da União, se comprometendo a realizar 19 ações divididas nos 3 eixos. Sendo elas:

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

- 1.8. Informação sobre possibilidade de recurso ao final da resposta ao pedido de acesso à informação, com indicação da autoridade hierarquicamente superior;
- 2.2. Publicação de respostas às perguntas mais frequentes
- 2.3. Publicação dos pedidos de acesso à informação e respectivas respostas, preservando-se a identidade do solicitante;
- 2.4. Publicação de decisões em nível de recurso dos pedidos de acesso à informação;
- 2.7. Divulgação do nome da autoridade responsável pela implementação da LAI no município;
- 2.8. Divulgação do nome do servidor responsável pelo SIC presencial
- 3.4. Currículo dos titulares de cargos de direção superior do município
- 4.2. Exposição do normativo no site do município, em local de fácil acesso;
- 21.2. Realização de evento alusivo ao Dia Internacional contra a Corrupção (09/12) e/ou Dia Internacional do Direito de Saber (28/09)



BREVE HISTÓRICO

INTEGRIDADE PÚBLICA

- 1.3. Controladoria com atribuição de monitorar o equilíbrio das contas públicas, identificando os riscos de descumprimento da LRF 101/00 e metas fiscais próprias
- 1.13. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de definição formal de responsabilidades, por meio da edição de normativos ou orientações
- 1.14. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de delegação oficial de poder
- 1.15. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de relação custo/benefício do controle interno
- 1.17. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de controles sobre as transações contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais
- 1.18. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de orientar o gestor para produzir informações integras, fidedignas e tempestivas
- 1.19. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários
- 1.20. Controle interno com ações de orientação ao gestor com relação ao princípio primário de aderência às diretrizes e normas legais relacionados com a finalidade da unidade/área
- 2.2. Formalização do Plano de Auditoria Interna

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

8.2. Promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público infantojuvenil

O Plano de Integridade - PREVINE NITERÓI, elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM Niterói, objetiva fortalecer as instâncias de integridade no âmbito do Poder Executivo Municipal, como condição fundamental da boa governança.

A elaboração deste documento nasce de pesquisas junto ao Projeto Edificando o Controle Interno do MPE-RJ e da Controladoria Geral da União - CGU. O Plano Visa à integração de instrumentos de controle com foco em prevenção e detecção de irregularidades, conflitos internos, prejuízo ao erário e desvios éticos que possam vir a comprometer a Administração Pública Municipal.

Através dele, comprometemo-nos a fazer com que a CGM-Niterói seja reconhecida pela sociedade como indutora de uma administração pública ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, participativa, eficiente e conforme.

Ações Preventivas e
detectivas

**PREVENÇÃO
DETECÇÃO**



ORIENTAÇÃO

Ações Orientativas





PLANO DE INTEGRIDADE - EIXO 1: 6 AÇÕES

EIXO 1	1. INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS
DEFINIÇÃO	Incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração, através da capacitação e de fomento às boas práticas, da legalidade e dos princípios éticos, de forma a orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades.
AÇÕES	- Criar Rede Municipal de Controle Interno; - Editar Termos de Requisitos Mínimos – TRMs – para a devida instrução processual; - Divulgar os cursos do TCE-RJ e da EGG-Escola de Governo e Gestão nos informes mensais da CGM; - Editar Portaria atualizando os controles internos setoriais, com regra de permanência no cargo, em respeito ao rodízio de funções; - Monitorar e orientar o gestor quanto ao controle dos elementos que compõem a prestação de contas de final de mandato (Del. 248/08 do TCE-RJ); - Estabelecer fluxos para tramitação de processos administrativos com documento síntese.



PLANO DE INTEGRIDADE - EIXO 2: 12 AÇÕES

EIXO 2	2. ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES
DEFINIÇÃO	Implementar controles internos fundamentados na análise de maturidade e gestão de risco, que privilegiarão ações estratégicas de prevenção e detecção. Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico.
AÇÕES	- Executar as ações do Plano de Integridade do Poder Executivo Municipal; - Executar o Plano anual de auditorias, com definição de ações de controle, objetos e metas; - Criar uma ferramenta de controle de qualidade das ações de controle e monitoramento das recomendações; - Controlar as quantidades e os valores, por secretaria/entidade, das inexigibilidades e dispensas; - Controlar o quantitativo de aditivos por contratos e verificação das mudanças incorporadas; - Comparar os preços praticados nas licitações com os preços pagos por outros órgãos; - Editar ato normativo que regulamenta a Lei Anticorrupção da Pessoa Jurídica – Lei 12.846/2013; - Revisar os atos normativos do Município; - Recomendar que se incorpore aos contratos previsão de rescisão contratual e multa caso a contratada pratique atos lesivos à Administração Pública – Lei 12.846/2013; - Auditar as contratações de terceirizados; - Auditar bens e rendas dos dirigentes; - Controlar os limites e condições para inscrição de despesas em restos a pagar do Município.



PLANO DE INTEGRIDADE - EIXO 3: 7 AÇÕES

EIXO 3	3. ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DEFINIÇÃO	Promover a participação social, incrementar a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação e realizar o controle da efetividade das políticas públicas através dos canais de ouvidoria.
AÇÕES	- Disponibilizar pasta "fiscal cidadão" no site da transparência, com espaço destinado para informações de interesse do controle social informando índices constitucionais; plano de integridade; superávits financeiros e orçamentários do exercício anterior; Relatório de economicidade nas contratações (placar da economia); glossário sobre licitações, dados agregados como resultados, ex, pregões, dispensas, por secretaria; entre outros; - Patrocinar a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão; - Divulgar, monitorar e avaliar, quanto aos requisitos legais e aos compromissos formalizados, a Carta de Serviços ao Cidadão; - Promover atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público infantojuvenil; - Monitorar e avaliar o desempenho de ouvidoria ou de outros serviços abertos à sociedade; - Incorporar os resultados das solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e elogios aos processos finalísticos e de apoio; - Aprimorar os processos de atendimento a partir da análise do desempenho, das necessidades e das expectativas do cidadão-usuário.

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



1.1. Criar Rede Municipal de Controle Interno

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

- ⇒ Portaria 004/CGM/2019 - Criou a 1ª Rede Municipal de Controle Interno;
- ⇒ Decreto N° 13.369/19 - Trata da criação de unidades de controle interno setoriais - UCIS nas empresas e órgãos do município. As UCIS serão instituídas, obrigatoriamente, nas entidades da Administração Indireta e, opcionalmente, nos órgãos da Administração Direta e Administrações Regionais. Atuarão em assuntos correlatos à gestão financeira, orçamentária, administrativa, contábil, licitatória, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação, pessoal e de transparência e irão compor a Rede de Controle Interno do Município.

PROGRESSO 100%

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



1.2. Editar Termos de Requisitos Mínimos - TRMs - para a devida instrução processual

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: CONSULTORIA E ANÁLISE
PROCESSUAL (CAP)

SITUAÇÃO ATUAL

- ⇒ Decreto N° 13.269/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos termos de requisitos mínimos - TRMs - para a correta instrução processual no âmbito do município de Niterói e delega competência à Controladoria Geral Do Município para editar as alterações e/ou inclusões porventura existentes, e dá outras providências;
- ⇒ Decreto N° 13.553/2020 - No período de pandemia do Coronavírus: Art. 1°. Os processos administrativos que envolvam contratações emergenciais, formalizados durante o período em que vigorar o estado de emergência em saúde pública, declarado pelo Decreto Municipal N° 13.506/2020, deverão observar os termos de requisitos mínimos presentes na Portaria 002/CGM/2020 da Controladoria Geral do Município (TRM 19).

PROGRESSO 100%

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



1.3. Divulgar os cursos do TCE-RJ e da EGG - Escola de Governo e Gestão nos informes mensais da CGM

NÚCLEO: GABINETE

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ O Informe da Controladoria Geral do Município de Niterói divulga mensalmente os cursos da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG), da Escola de Governo e Gestão de Niterói (EGG) e outros, como: ENAP, ILB e Escola Superior do TCU.

PROGRESSO 100%

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



1.4. Editar Portaria atualizando os controles internos setoriais, com regra de permanência no cargo, em respeito ao rodízio de funções

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Decreto Nº 13.369/2019 - Cria as Unidades de Controle Interno Setorial - UCIS no âmbito do Município de Niterói.

PROGRESSO 100%

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

➔ **1.5.** Monitorar e orientar o gestor quanto ao controle dos elementos que compõem a prestação de contas de final de mandato (Del. 248/08 do TCE-RJ)

MACROFUNÇÕES: CONTROLE
INTERNO E AUDITORIA
NÚCLEOS: CONSULTORIA E ANÁLISE
PROCESSUAL (CAP),
INTEGRIDADE (IR) E AUDITORIA (AG)

SITUAÇÃO ATUAL

- ➔ A CGM-Niterói, em parceria com a PGM e a SEPLAG, realizou no dia 26/11/19 oficina com o tema: "Orientações aos agentes públicos no período eleitoral / Ano 2020" com o objetivo de orientar os gestores dos órgãos e entidades e demais agentes públicos municipais para que observem as prescrições legais;
- ➔ Edição do GIR 002 - Prestação de Contas de Governo, o qual promove o monitoramento do conjunto de dados e informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que demonstram os resultados alcançados no exercício em relação às metas do planejamento orçamentário e fiscal e ao cumprimento dos limites constitucionais e legais, abrangendo também o objeto de avaliação: Restrições fiscais e obrigações contraídas no último ano de mandato;
- ➔ Café Legal do GIR 002 - PCG - Áreas Comuns, Saúde, Educação, Previdência, 2ª e 3ª Linhas - para orientar os Gestores e Controles Internos Setoriais na utilização do Guia;
- ➔ Criação de modelos para monitoramento dos seguintes controles: Restos à Pagar, Controle dos Mínimos (Saúde e Educação) e Art. 42.

PROGRESSO 100%

EIXO 1

INCORPORAÇÃO DE PADRÕES ELEVADOS DE CONDUTA PELOS AGENTES PÚBLICOS



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



1.6. Estabelecer fluxos para tramitação de processos administrativos com documento síntese

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Elaboração dos Fluxos relevantes da CGM:

- CPFGF;
- Prestação de Contas de Governo;
- Prestação de Contas de Gestão;
- Tomada de Contas, inclusive Especial.

PROGRESSO 40%



2.1. Avaliar riscos e maturidade dos Órgãos/Entidades

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: RISCO E MATURIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

- ⇒ Avaliação de riscos e maturidade está sendo efetivada com os Guias de Identificação de Riscos - GIR 001(principais riscos na aquisição/contratação direta para enfrentamento da Covid-19 e formas de mitigação dos riscos eventualmente identificados) e o GIR 002 (Portaria 012/CGM/2020);
- ⇒ Utilização de plataformas para realização de consultas no SIRCAD + CNJ + NEOWAY.
- ⇒ A avaliação é fundamentada pelo Decreto N° 13.425/2019 - Política de Gestão de Riscos , Decreto N° 13.704/2020 - sobre a obrigatoriedade de utilização dos Guias para Identificação de Riscos, bem como as formas de mitigação - GIRs, e o Decreto de Consultoria ainda a ser editado.

PROGRESSO 100%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



2.2. Executar o Plano anual de auditorias, com definição de ações de controle, objetos e metas

MACROFUNÇÃO: AUDITORIA
NÚCLEO: AUDITORIA (AG)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Plano Anual de Atividades de Auditoria da Prefeitura Municipal de Niterói dividindo-se, de modo a agregar valor aos órgãos/entidades auditados, nos seguintes eixos para a sua execução:

- Monitoramento das auditorias realizadas em 2018 e 2019;
- Contrato de terceirizada(s);
- Contabilidade;
- Patrimônio;
- Almoxarifado;
- Tesouraria;
- Restos a pagar;
- Auditoria dos itens que compõem a Prestação de Contas de Governo;
- Análise das metas dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA);
- Análise da contratação de concessionárias;
- Declaração de bens dos secretários e dirigentes da administração municipal;
- Índice de efetividade da gestão municipal.

Compete à CGM-Niterói as atribuições quanto aos assuntos e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção da ética no serviço público, ao incremento da transparência e ao fomento ao controle social da gestão no âmbito da Administração Municipal, conforme determinado pela Lei Municipal nº 3.305 de 2017. A principal função da Auditoria Interna é avaliar o processo de gestão, tais como a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias, tendo como finalidades o assessoramento à administração e à agregação de valor aos órgãos/entidades. Nesse sentido, busca-se, também:

- I - Verificar as necessidades, tanto materiais como intelectuais, visando ao seu atendimento e aprimoramento;
- II - Provocar a criação de mecanismos gerenciais que permitam maior fluidez e rapidez nas informações intersetoriais, objetivando o registro tempestivo de procedimentos;
- III - Orientar, quando da elaboração de informativos, o fiel cumprimento das normas e determinações dos órgãos de controle interno e externo.

PROGRESSO 100%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



2.3. Criar uma ferramenta de controle de qualidade das ações de controle e monitoramento das recomendações

MACROFUNÇÃO: AUDITORIA
NÚCLEO: AUDITORIA (AG)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Criação de ferramenta de controle de qualidade e monitoramento instituída como MMAR - Mapa de Monitoramento do Atendimento às Recomendações em Relatórios de Auditorias.

PROGRESSO 100%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



2.4. Controlar as quantidades e os valores, por secretaria/entidade, das inexigibilidades e dispensas

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: RISCO E MATURIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

Foi elaborada uma ferramenta de Controle mensal baseada na publicação dos Extratos em Diários Oficiais para dispor as quantidades e os valores, por secretaria/entidade, das inexigibilidades e dispensas. Até Janeiro está sendo publicada o exercício completo de 2020.

PROGRESSO 50%



2.5. Controlar o quantitativo de aditivos por contratos e verificação das mudanças incorporadas

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: CONSULTORIA E
ANÁLISE PROCESSUAL (CAP)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Realiza-se Controle dos quantitativos em face da consultoria e análise dos processos enviados à CGM. Considera-se valor do Contrato Inicial e suas modificações e prorrogações solicitadas a fim de serem autorizadas ao longo do prazo do Contrato.

PROGRESSO 50%



2.6. Comparar os preços praticados nas licitações com os preços pagos por outros órgãos

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: CONSULTORIA E
ANÁLISE PROCESSUAL (CAP)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Nas Notas Técnicas, são realizadas consultas quanto à pesquisa de preços, citando recomendações legais previstas dos objetos de cada objeto processo. Com a pandemia Covid-19, os Relatórios de Auditorias Emergenciais avaliam, monitoram as atuações dos Controles Internos quanto à ampla pesquisa de Preços, considerando os dispositivos da Lei Federal 13.979/2020.

PROGRESSO 25%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

➔ 2.7. Editar ato normativo que regulamenta a Lei Anticorrupção da Pessoa Jurídica - Lei 12.846/2013 e recomendar que se incorpore aos contratos previsão de rescisão contratual e multa caso a contratada pratique atos lesivos à Administração Pública - Lei 12.846/2013

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: APOIO AO CONTROLE EXTERNO (ACE)

SITUAÇÃO ATUAL

➔ Foram editados TRMs com previsão de inclusão na minuta do contrato de que, comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa. E a minuta que regulamenta a Lei Anticorrupção da Pessoa Jurídica - Lei 12.846/13 encontra-se apta à edição, conforme consta no processo nº 070003576/2019.

PROGRESSO 80%



2.8. Revisar os atos normativos do município, inclusive no que tange à incorporação de novos dispositivos

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: APOIO AO CONTROLE EXTERNO (ACE)

SITUAÇÃO ATUAL

- Incorporados novos dispositivos:
 - ⇒ Decreto N° 13.269/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização dos Termos de Requisitos Mínimos - TRMs - para a correta instrução processual no âmbito do município de Niterói;
 - ⇒ Decreto N° 13.369/2019 - Cria as Unidades de Controle Interno Setorial - UCIS no Município de Niterói;
 - ⇒ Lei 3.466/2020 - Institui a Política de Promoção de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói;
 - ⇒ Decreto N° 13.518/2020 - Dispõe sobre o Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, com caráter autônomo e deliberativo;
 - ⇒ Decreto N° 13.370/2019 - Dispõe sobre a transferência das atividades e competências da Ouvidoria Municipal, sem aumento de despesas;
 - ⇒ Decreto N° 13.425/2019 - Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói;
 - ⇒ Decreto N° 13.704/2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação - GIRs;

PROGRESSO 100%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



2.9. Elaborar Manual da Controladoria Geral do Município - CGM

NÚCLEO: TODOS, COM SINTETIZAÇÃO
DA INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Elaboração de Protocolos/Manuais Operacionais das atividades exercidas nas Macrofunções da CGM.

PROGRESSO 85%

EIXO 2

ANÁLISE DE MATURIDADE E GERENCIAMENTO DOS RISCOS E FORTALECIMENTO DOS CONTROLES



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



2.10. Auditar as contratações de terceirizados (acordão TCU 964/12)

MACROFUNÇÃO: AUDITORIA
NÚCLEO: AUDITORIA (AG)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ As auditorias previstas nos Planos de Auditorias Anuais dos anos de 2018, 2019 e 2020 encontram-se em estágio de suspensão, estabelecido através da Portaria nº 005/CGM/2020, publicada em 05/05/2020, até que se ultime a auditoria dos contratos emergenciais e urgentes para a aquisição de bens, insumos e serviços, inclusive de engenharia, para a contenção e o enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus pelo município de Niterói, também publicada na Portaria nº 005/CGM/2020.

PROGRESSO 0%



2.11. Auditar bens e rendas dos dirigentes

MACROFUNÇÃO: AUDITORIA
NÚCLEO: AUDITORIA (AG)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Em conformidade com o Decreto N° 13143/2018, foram realizadas Auditorias e disponibilizadas entregues aos dirigentes através de processos administrativos no exercício de 2020.

PROGRESSO 100%



2.12. Controlar os limites e condições para inscrição de despesas em restos a pagar do Município

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: RISCO E MATURIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Foram criadas ferramentas de Controle dos Restos a Pagar pra que os órgãos fossem acionados para regularização de saldos pendentes referentes à RPP e RPNP.

PROGRESSO 100%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

➔ **3.1.** Disponibilizar pasta "Fiscal Cidadão" no Portal da CGM, com espaço destinado para informações de interesse do controle social, informando índices constitucionais; Plano de Integridade; superávits financeiros e orçamentários do exercício anterior; relatório de economicidade nas contratações (Placar da Economia); glossário sobre licitações, dados agregados como resultados, ex, pregões, dispensas, por secretaria, entre outros.

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

➔ No Portal da CGM, há um banner "Fiscal Cidadão", que disponibiliza informações acerca das Políticas Públicas e Participação Social como o Plano de Integridade, Superávits financeiros e orçamentários do exercício anterior; Relatório de Economicidade nas contratações (Placar da Economia).

PROGRESSO 60%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



3.2. Patrocinar a implantação da Carta de Serviços ao Cidadão

MACROFUNÇÃO: OUVIDORIA
NÚCLEO: OUVIDORIA E INCREMENTO À
TRANSPARÊNCIA (OIT)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Minuta da Carta de Serviços foi elaborada para a CGM, e está apta para edição. A Carta de Serviços será implementada em outros órgãos e entidades da administração direta e indireta que possuam Regimento Interno publicados.

PROGRESSO 50%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



3.3. Divulgar, monitorar e avaliar, quanto aos requisitos legais e aos compromissos formalizados, a Carta de Serviços ao Cidadão

MACROFUNÇÃO: OUVIDORIA
NÚCLEO: OUVIDORIA E INCREMENTO À
TRANSPARÊNCIA (OIT)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Sem andamento (aguardando publicação do Decreto de Regulamentação da Lei Federal de Proteção ao Usuário de Serviço Público).

PROGRESSO 0%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



3.4. Promover atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público infantojuvenil

MACROFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO
NÚCLEO: INTEGRIDADE (IR)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Sem andamento. A última Jornada Técnica foi realizada em 2018 e em face ao momento crítico de Pandemia instaurado em âmbito mundial, o prosseguimento com essas atividades estão suspensas.

PROGRESSO 0%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



3.5. Monitorar e avaliar o desempenho de ouvidoria ou de outros serviços abertos à sociedade

MACROFUNÇÃO: OUVIDORIA
NÚCLEO: OUVIDORIA E INCREMENTO À
TRANSPARÊNCIA (OIT)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ Realização de relatórios com as pendências de cada órgão e entidade, possibilitando o monitoramento das manifestações em aberto. Aguardando o final do exercício para avaliação do desempenho.

PROGRESSO 70%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA



3.6. Incorporar os resultados das solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e elogios aos processos finalísticos e de apoio

MACROFUNÇÃO: OUVIDORIA
NÚCLEO: OUVIDORIA E INCREMENTO À
TRANSPARÊNCIA (OIT)

SITUAÇÃO ATUAL

⇒ As manifestações oriundas dos canais de ouvidoria estão integradas aos processos finalísticos e de apoio das áreas de consulta e análise processual e auditoria.

PROGRESSO 100%

EIXO 3

ESTRATÉGIAS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLES DE EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

➔ **3.7.** Aprimorar os processos de atendimento a partir da análise do desempenho, das necessidades e das expectativas do cidadão-usuário

MACROFUNÇÃO: OUVIDORIA
NÚCLEO: OUVIDORIA E INCREMENTO À
TRANSPARÊNCIA (OIT)

SITUAÇÃO ATUAL

➔ Remodelagem do processo de tramitação das manifestações de ouvidoria, informatizando o fluxo de resposta e criando novos canais de atendimento ao cidadão.

PROGRESSO 100%



PREFEITURA
DE NITERÓI

CONTROLADORIA

PORTAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

www.controladoria.niteroi.rj.gov.br



OBRIGADA!

Cristiane Mara Rodrigues Marcelino

Controladora Geral do Município de Niterói